



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS

(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO, DECLARARAM NEGRO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.868/2015, E/OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS)

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições – Pós-Recursos** do **Concurso Público – Edital nº 01/2020**.

Informa que **não houve interposição de recursos** contra o **Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições**, ficando mantidas como finais as listagens publicadas em **11 de março de 2022**.

O Edital de Convocação para a realização da Primeira Fase – Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (Prova Objetiva), onde constará a relação dos candidatos, com a confirmação da data, horário e local da referida prova, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP (www.rioclaro.sp.gov.br)**, bem como no **Diário Oficial de Rio Claro (www.rioclaro.sp.gov.br/diariooficial)**, na data provável de **25 de março de 2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Rio Claro/SP, 25 de março de 2022.

Prefeito

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

REALIZAÇÃO:



O Futuro é nosso Presente